



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 03 de Agosto de 2026, Segunda - Feira - Ano 13 - Nº 2905

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO DE PESSOAL Nº 758, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AMANDA OLIVEIRA MARTINS, CPF nº ***.337.411-**, do cargo em comissão de ASSESSORA JURIDICA, nível CC-1, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Aparecida de Goiânia, 3 de agosto de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO DE PESSOAL Nº 759, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.992.591-**, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO, nível CC-1, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Aparecida de Goiânia, 3 de agosto de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

DECRETO DE PESSOAL Nº 760, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR

ZÉLIA SOARES DA SILVA, CPF nº ***.757.661-**, do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL IV, nível AEC-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir da data de publicação deste Decreto.

Aparecida de Goiânia, 3 de agosto de 2026.

LEANDRO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a entrega de adiantamento no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) a servidor especialmente designado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo nº 2026.149.052;

RESOLVE:

I – Fica autorizada a entrega de um adiantamento no valor de 22.000,00 (vinte dois mil reais) à servidora Alzeni Cardoso de Cirqueira, ocupante do cargo Técnico Administrativo, nomeada para a função de Chefe, matrícula nº 14.952, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.xxx.261-00, a ser empenhado nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	R\$
03.03.0359.04.122.0005.2008.100 - 339030	Material de Consumo	10.000,00
03.03.0359.04.122.0005.2008.100 - 339039	Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total		22.000,00

II – O adiantamento deverá ser aplicado em despesas de pronto pagamento, e que não poderão aguardar a aquisição normal, e devendo aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento pelo servidor responsável, não podendo este aplicar o numerário após expirado o prazo marcado para seu emprego, nos termos da Instrução Normativa nº 001 de 20 de junho de 2022 da Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle.

III – Fica designado ao servidor Walter Abrão Garcia Rezende, mat. 46.360, Coordenador na Secretaria de Administração a responsabilidade para atestar a veracidade e legitimidade das despesas provenientes deste adiantamento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2026.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Sec. De Administração



PORTARIA Nº 234 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, em CUMPRIMENTO ao Ofício nº 1436/2026-JUR/SME, à Concessão Administrativa de Adicional de Titularidade de 30%(trinta por cento) constante à Portaria nº58/2026 de 23 de Julho de 2026 decorrente da decisão judicial referente ao processo 5315885-36.2020.8.09.0011 em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública-TJGO, procede-se à REVISÃO da Portaria Nº 277 de 08 de Setembro de 2021 que concedeu Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, com fulcro no art. art.40, §5º da CRFB/88, c/c art.18, §1º e art.21, da LCM nº. 010/2005 e art. 6º, caput, da EC nº 41/2003, ao(à) Sr(a). Joana D’Arc de Almeida, CPF nº 434.XXX.XXX-87, servidor(a) público(a) municipal ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO I - CH=30-D, matrícula nº 9.447, nos termos abaixo.

I.	Salário base	R\$ 4.784,23
II.	Quinquênio (4x5%=20%)	R\$ 956,85
III.	Adicional de Titularidade (30%)	R\$ 1.435,27
IV.	Provento de Aposentadoria	R\$ 7.176,35

Art. 1º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, conforme art. 21, §§ 1º e 2º da LCM nº 010/2005, sendo consideradas para seu cálculo as seguintes verbas remuneratórias :

§ 1º- Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo seu valor ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade.

§ 2º- O provento acima consignado será reajustado em conformidade com o art. 2º da EC 47/05, revisto pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referente ao cargo de Profissional de Educação I, sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

§ 3º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja, FAZER PROVA DE VIDA uma vez por ano no mês de seu aniversário e/ou quando convocado. Em caso de não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DO APARECIDAPREV, 03/08/2026.

MÁRCIA TINOCO SILVA
Presidente do AparecidaPrev

HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS
Diretor de Benefícios

AVISOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026.

A Secretária Executiva de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 065/2026, Processo nº 2025.385.408, destinado à aquisição de mobiliário para as unidades do CRAS Garavelo e do CRAS Vera cruz, da proteção social básica, através de emendas parlamentares nº 5590150140202304, programação 520140520230007, funcional programática 08.244.5031.219g.0001, emenda 55901520140202306, programação 520140520230008, funcional programática 08.244.5031.219g.0001, constantes no sistema de gestão de transferências voluntárias – SIG TV, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, considerando a manifestação do Fundo Municipal de Assistência Social.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.



PUBLICAÇÕES

DENOMINADA AR MARMORARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 20.176.050/0001-31 torna público que requer a secretária municipal de meio ambiente (semma), de aparecida de goiânia – go a licença ambiental simplificada (las) para as atividades. 23.91-5-03 - aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 47.44-0-06 - comércio varejista de pedras para revestimento 43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores COM SEDE NA R X 42 ESQ C/ AV W-5; S/N; QUADRA 01; LOTE 33; SALA 02; SITIOS SANTA LUZIA ,APARECIDA DE GOIÂNIA-GO,CEP 74.922-460. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

IMPERKING IMPERMEABILIZANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.725.555/0001-39, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e sustentabilidade (semma) de aparecida de goiânia - go, a licença ambiental simplificada (las) para a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral (cnae 4744-0/99), LOCALIZADA NA RUA PARECIS, S/N, QUADRA 100, LOTE 18, VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP 74.905-620. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86

AXIALOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 62.391.067/0001-51, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia – semma, a licença ambiental simplificada (las) para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de mudanças, transporte aéreo de carga e serviços combinados de escritório e apoio administrativo, SITUADO À AL. NAZINE MARTINS VILELA, S/Nº QUADRA 10 LOTE 06 GALPÃO 02 – ALL PARK POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74.988-868. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

EXPEDIENTE

Leandro Vilela Velloso
Prefeito Municipal
João Campos
Vice-Prefeito
Carolina Tavares Araujo
Secretária de Assistência Social
Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração
Sandro Leonardo de Oliveira
Secretário de Articulação Metropolitana
Jeferson Ferreira
Secretário de Ação Integrada
André Luís Carlos da Silva
Secretário de Articulação Política
Suzzan Sharon Alves Xavier
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Icaro Lucas da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Ozeias Laurentino Ferreira Junior
Secretário de Comunicação
Marcos Abrão Roriz
Secretário de Indústria e Comércio e Companhia de Desenvolvimento de Aparecida - CODAP
Wolney Wagner de Siqueira Junior
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Hanleryo Arantes de Oliveira Matos
Secretário de Defesa do Consumidor
Profª Nubia Gomes de Brito Farias
Secretária de Educação

Carlos Eduardo de Paula Rodrigues
Secretário de Fazenda
André Luís Carlos da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Fábio Passaglia
Secretário de Governo
Ubiraci Silva Santos
Secretário de Habitação
Alfredo Soubihe Neto
Secretário de Infraestrutura
Pollyana Oliveira Borges
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Carolina Tavares Araujo
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município
Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Millene Baldy de Sant Anna Braga Gifford
Secretária de Relações Institucionais
Éder Fernandes
Secretário de Segurança Pública
Rafael Rezende Peres de Lima
Secretário de Transparência, Fiscalização e Controle

Wilma Alves Almeida
Secretária de Trabalho

Marcia Tinoco Silva
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA
SECRETARIA DE GOVERNO

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO (DTI)

Suzzan Sharon Alves Xavier
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação